

ANEXO LXI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

DATA BASE: 30/04/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Resolução TCE nº 1.277, de 16/12/2004 (Anexo LXI)

R\$ milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL = (200%)				

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)				

Fonte: Divisão da Dívida Pública.

Nota:

 José Wellington Barroso de Araújo Dias
 Governador do Estado do Piauí

 Antonio Rodrigues de Sousa Neto
 Secretário da Fazenda

 Manoel de Jesus Carvalho
 Contador
 CRC/PI - 0016833/O-3

ANEXO LXII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo das Operações de Crédito
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

DATA BASE: 30/04/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Resolução TCE nº 1.277, de 16/12/2004 (Anexo LXII)

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 1.º Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Externas		
<Identificação das operações de crédito>		
Internas		
<Identificação das operações de crédito>		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA s		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		

Fonte: Divisão da Dívida Pública.

Nota:

 José Wellington Barroso de Araújo Dias
 Governador do Estado do Piauí

 Antonio Rodrigues de Sousa Neto
 Secretário da Fazenda

 Manoel de Jesus Carvalho
 Contador
 CRC/PI - 0016833/O-3

P. P. 14920